

GRELHA DE CORREÇÃO OFICIAL

Regulação e Concorrência nos Mercados da Energia

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Cotação total: 20 valores

I. Enquadramento estrutural dos mercados da energia — 4 valores

Critério	Pontuação
Identificação correta das falhas de mercado relevantes	0,0 – 1,5
Distinção clara dos segmentos da cadeia de valor	0,0 – 1,0
Justificação jurídica da regulação ex ante	0,0 – 1,0
Enquadramento da energia como bem estratégico/infraestrutura essencial	0,0 – 0,5

Notas de correção:

- Respostas genéricas ou meramente descritivas não devem ultrapassar **2 valores**.
- Valorizam-se referências explícitas a monopólios naturais e externalidades.

II. Modelos de regulação e arquitetura institucional — 4 valores

Critério	Pontuação
Identificação dos modelos de regulação aplicáveis	0,0 – 1,5
Papel e competências do regulador setorial	0,0 – 1,0
Independência, accountability e limites do regulador	0,0 – 1,0
Articulação regulador setorial / autoridade da concorrência	0,0 – 0,5

Notas de correção:

- Respostas que não distingam regulação técnica, económica e ambiental perdem pontuação.
- A problematização da captura regulatória é valorizada.

III. Concorrência nos mercados da energia — 5 valores

Critério	Pontuação
Aplicação dos artigos 101.º e 102.º TFUE ao setor energético	0,0 – 2,0
Identificação de riscos concorrenciais específicos do setor	0,0 – 1,5
Relação entre regulação ex ante e direito da concorrência ex post	0,0 – 1,0
Análise crítica do equilíbrio concorrência / segurança de abastecimento	0,0 – 0,5

Notas de correção:

- Enumerações sem aplicação concreta não justificam pontuação máxima.
- Valorizam-se exemplos setoriais (mesmo que genéricos).

IV. Acesso às redes e infraestruturas essenciais — 4 valores

Critério	Pontuação
Conceito e regime jurídico do acesso de terceiros às redes (TPA)	0,0 – 1,5
Fundamentação económica do monopólio natural	0,0 – 1,0
Princípios da não discriminação, transparência e tarifação	0,0 – 1,0
Unbundling (tipos e função concorrencial)	0,0 – 0,5

Notas de correção:

- A mera definição formal de unbundling não é suficiente para nota elevada.
- Valorizam-se respostas que integrem incentivos económicos.

V. Transição energética e desafios regulatórios emergentes — 3 valores

Critério	Pontuação
Impacto da transição energética na regulação tradicional	0,0 – 1,0
Identificação de novos desafios regulatórios (renováveis, autoconsumo, etc.)	0,0 – 1,0

Critério	Pontuação
Capacidade de análise prospetiva e crítica	0,0 – 1,0

Notas de correção:

- Respostas exclusivamente descritivas não devem ultrapassar **1,5 valores**.
- A visão de futuro é critério decisivo para a pontuação máxima.

Critérios transversais de classificação

Critério	Impacto
Rigor conceptual e jurídico	decisivo
Capacidade de articulação Direito–Economia–Política Pública	decisivo
Estrutura lógica e clareza expositiva	relevante
Linguagem técnica adequada	relevante

Escala orientadora de classificação final

- **17–20 valores** – Domínio avançado, análise crítica e visão regulatória madura
- **14–16 valores** – Bom domínio conceptual com aplicação consistente
- **10–13 valores** – Conhecimento suficiente, mas com lacunas analíticas
- **<10 valores** – Insuficiente domínio da matéria